



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Câmara Municipal de Nova Bassano - RS

Protocolo nº 246/08 LELMUNICIPAL Nº. 2.099, DE 08 DE SETEMBRO DE 2008.

Em 23 / 09 / 08

Paula Zanetti
Servidor

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Créditos Suplementar no Orçamento de 2008 e dá outras providências.

NELSON JOSÉ DALL'IGNA, Prefeito Municipal de Nova Bassano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte L E I:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Suplementar, no Orçamento de 2008, com as seguintes classificações orçamentárias e com os seguintes valores:

I - Órgão:	05	SECRETARIA DA AGRICULTURA
Unidade:	01	Unidades Subordinadas
Função:	20	Agricultura
Subfunção:	602	Promoção da Produção Animal
Programa:	034	PROINPROR
Projeto:	1174	Execução de Estrutura para Casa de Feiras
Elemento de despesa:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações (169).....R\$ 6.000,00
Fonte de Recurso:	01	Recurso Livre;
II - Órgão:	06	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Unidade:	02	MDE
Função:	12	Educação
Subfunção:	365	Ensino Infantil
Programa:	011	Ensino Regular Fundamental e Educação Infantil
Projeto:	112	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
Elemento de despesa:	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente (270).....R\$ 5.000,00
Fonte de Recurso:	20	Recurso MDE;
III - Órgão:	06	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Unidade:	02	MDE
Função:	12	Educação
Subfunção:	365	Ensino Infantil
Programa:	011	Ensino Regular Fundamental e Educação Infantil
Projeto:	192	Construção de Escola de Educação Infantil – Bairro Saúde
Elemento de despesa:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações (1731).....R\$ 10.000,00
Fonte de Recurso:	20	Recurso MDE;
IV - Órgão:	07	SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO
Unidade:	01	Unidades Subordinadas
Função:	26	Transporte
Subfunção:	782	Transporte Rodoviário
Programa:	016	Transporte Rodoviário e Urbano
Projeto:	1151	Pavimentação da Avenida 23 de Maio



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Publicado em 08/09/05
Através de



Canabarro, 08/09/05
Suplente de Administração

Elemento de despesa: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações (405).....R\$ 8.000,00
Fonte de Recurso: 01 Recurso Livre;
V - Órgão: 07 SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO
Unidade: 01 Unidades Subordinadas
Função: 26 Transporte
Subfunção: 782 Transporte Rodoviário
Programa: 016 Transporte Rodoviário e Urbano
Projeto: 2236 Manutenção, Melhoria de Vias Urbanas e de Acesso Rural
Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo (411).....R\$ 30.000,00
Fonte de Recurso: 01 Recurso Livre;
Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – P. J. (412).....R\$ 3.000,00
Fonte de Recurso: 01 Recurso Livre;
VI - Órgão: 07 SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO
Unidade: 01 Unidades Subordinadas
Função: 26 Transporte
Subfunção: 782 Transporte Rodoviário
Programa: 016 Transporte Rodoviário e Urbano
Projeto: 2284 Manutenção Frota de Veículos e Máquinas
Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo (415).....R\$ 25.000,00
Fonte de Recurso: 01 Recurso Livre;
VII - Órgão: 08 SECRETARIA DA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 02 ASPS
Função: 10 Saúde
Subfunção: 301 Atenção Básica
Programa: 024 Assist. Médica, Odont. Farm. Sanitária a População
Projeto: 305 Outras Ações e Serviços na Área da Saúde
Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – P. J. (466).....R\$ 5.000,00
Fonte de Recurso: 40 ASPS
VIII - Órgão: 08 SECRETARIA DA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 04 Fundo Municipal da Assistência Social
Função: 08 Assistência Social
Subfunção: 244 Assistência Comunitária
Programa: 028 Assistência Social Geral a População
Projeto: 259 Fornecimentos de Alimentos
Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – P. J. (547).....R\$ 3.000,00
Fonte de Recurso: 01 Recurso Livre;
IX - Órgão: 10 SECRETARIA DE DESPORTOS E TURISMO
Unidade: 01 Unidades Subordinadas
Função: 15 Urbanismo
Subfunção: 452 Serviços Urbanos
Programa: 018 Embelezamento da Cidade
Projeto: 238 Manutenção e Embelezamento dos Bens Públicos



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



08.09.08
Genoio Comunello
Sec. Municipal da Administração

Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo (598).....R\$ 7.000,00
Fonte de Recurso: 01 Recurso Livre.
X - Órgão: 10 SECRETARIA DE DESPORTOS E TURISMO
Unidade: 01 Unidades Subordinadas
Função: 27 Desporto e Lazer
Subfunção: 811 Desporto de Rendimento
Programa: 031 Práticas Desportivas Recreativas e de Lazer
Projeto: 269 Preservação dos Parques, Quadras, Centros Esportivos
Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo (618).....R\$ 3.000,00
Fonte de Recurso: 01 Recurso Livre

Parágrafo único. Servirá de recurso para cobertura do Crédito Suplementar, autorizados no *caput* deste artigo, a redução, no valor de R\$ 105.000,00 (Cento e cinco mil reais), das seguintes rubricas orçamentárias:

01.01 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01.031.0001.0005 Indenizações e Restituições
3.3.90.93.00.00.00 Indenizações e Restituições (001).....R\$ 9.000,00
01.031.0001.1000 Gerência de Patrimônio
4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações (002).....R\$ 9.000,00
01.031.0002.2000 Gerência de Recursos Humanos
3.1.90.13.00.00.00 Obrigações Patronais (008).....R\$ 4.000,00
01.031.0001.2201 Gerência de Serviços Gerais e Legislativos
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo (012).....R\$12.000,00
3.3.90.33.00.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção (013).....R\$13.000,00
3.3.90.35.00.00.00 Serviços de Consultoria (014).....R\$12.000,00
3.3.90.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – P. F. (015).....R\$ 4.000,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – P. J. (016).....R\$33.000,00
3.3.90.47.00.00.00 Obrigações Tributárias e Contributivas (017).....R\$ 4.000,00

08.02 SECRETARIA DA SAUDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

10.301.0024.1.114 - Aquisição de Veículo
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente (1743).....R\$ 5.000,00
Fonte de Recurso: 40 ASPS

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, aos oito dias do mês de setembro de 2008.

NELSON JOSÉ DALZIGNA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Genoio Comunello

Sec. Municipal da Administração